



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 261/2017

São Luís, 21 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a manifestação apresentada pela servidora no doc. 08, a qual dispensa a emissão de bilhetes aéreos, conforme consta do Protocolo SUAP nº4924,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº170/2017, datada de 12/07/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à Senhora **RENATA CLÁUDIA BRITO BASTOS VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161852, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/João Pessoa/Imperatriz, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25/10 a 29/10/017", leia-se: "**Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25/10 a 29/10/2017**".

Dê-se ciência. Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson de Oliveira Costa Filho'.

Gerson de Oliveira Costa Filho